



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 2.026/2025

De 14 de julho de 2025.

Inclui AÇÃO no Plano Plurianual de 2022 – 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 e autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2025, no valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais).

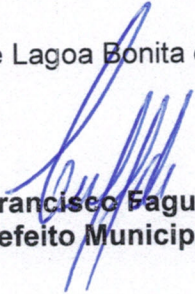
**Art. 1º** Autoriza o Executivo Municipal a incluir AÇÃO no Plano Plurianual de 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 e autoriza abrir crédito especial na Lei Orçamentária Anual de 2025 no valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais) na seguinte classificação Funcional Programática:

|                                                                               |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 06 - Secretaria Munic. da Saúde e Desenvolvimento humano                      |                  |
| 002 - Fundo Municipal da Saúde                                                |                  |
| <b>0010.0302.3010.2072 - Manutenção de serviços de transporte sanitário</b>   |                  |
| 33390390000000000000 25000040- Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | 61.000,00        |
| <b>Total do crédito especial</b>                                              | <b>61.000,00</b> |

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o Crédito Especial de que trata esta Lei os recursos do superávit financeiro apurado em 31/12/2024 na Fonte de Recursos 25000001- Recursos não Vinculados de Impostos no valor de **R\$ 61.000,00** (sessenta e um mil reais).

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, 14 de julho de 2025.

  
**Luiz Francisco Fagundes,**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

---

**JUSTIFICATIVA**

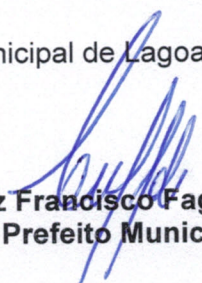
Ao PROJETO DE LEI nº 2.026/2025  
De origem do Poder Executivo

Senhores Vereadores,

A presente abertura de crédito especial tem por objetivo cobrir despesas com a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais de enfermeiro e técnico de enfermagem para a realização de transportes de paciente da Média e Alta Complexidade.

Sendo assim, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando desde logo, que seja analisado e votado o mais breve possível.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, 14 de julho de 2025.

  
**Luiz Francisco Fagundes,**  
**Prefeito Municipal**